

Processo seletivo simplificado

Professor Substituto

Área: Serviço Social - Sub-área: Estágio em Serviço Social

Número de vagas: 01

Titulação mínima exigida: Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Política Social ou Saúde Coletiva ou Educação ou Psicologia ou Ciências Sociais ou Políticas Públicas.

CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário	Local
03 a 07/06/2019	Inscrição no processo seletivo	9 às 12h	Secretaria Unificada dos Departamentos do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFES (SUD/CCJE/UFES)
10/06/2019	Resultado das inscrições	12h	Mural da SUD/CCJE/UFES
11 a 12/06/2019	Prazo para recursos	8 às 12h	SUD/CCJE/UFES
13/06/2019	Respostas aos recursos e divulgação das inscrições definitivas	12h	Mural da SUD/CCJE/UFES
24/06/2019	Sorteio do ponto da prova de aptidão didática	8h	Sala 642 – ED-VI
25/06/2019	Prova de aptidão didática	Início às 8h	Sala 713 – ED-VII Sala Alfredo Jaccoud Anexo I – ED-I e II
26/06/2019	Prova de aptidão didática	Início às 8h	Sala 713 – ED-VII Sala Alfredo Jaccoud Anexo I – ED-I e II
28/06/2019	Resultado da prova de aptidão didática e análise dos currículos	12h	Mural da SUD/CCJE/UFES
01 e 02/07/2019	Prazo para recursos	8 às 12h	SUD/CCJE/UFES
03/07/2019	Respostas aos recursos	12h	SUD/CCJE/UFES
04/07/2019	Resultado Final	12h	Mural da SUD/CCJE/UFES

Temas de sorteio para a prova didática

- 1) O Estágio Supervisionado em Serviço Social e a sua centralidade nas Diretrizes Curriculares: desafios contemporâneos;
- 2) O Estágio Supervisionado em Serviço Social: as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativa do exercício profissional;
- 3) O Estágio Supervisionado em Serviço Social: os processos e os significados do trabalho em consonância com o projeto ético-político profissional.

Bibliografia recomendada

1. ABEPSS. Política Nacional de Estágio. ABEPSS: Brasília, 2010.
2. BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. O Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. CFESS (org). São Paulo: Cortez, 2012.
3. BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008.
4. BRASIL. Lei nº 8662 de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, 1993.
5. CFESS. Resolução nº 533 de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília: CFESS, 2008.
6. CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão. Brasília: CFESS, 2012.
7. CFESS. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social. Brasília:CFESS, 2011.
8. GUERRA, Y.; BRAGA, M. E. Supervisão em Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
9. LEWGOY, A. M. B. O Estágio supervisionado em Serviço Social: desafios e estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional. In: Temporalis. Brasília, ano 13, n. 25, p. 63-90, jan./jun. 2013.
10. MIOTO, R. C. T.; LIMA, T. C. S. A dimensão técnico operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. In: Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. v. 8 n.1. jan./jun. 2009.
11. NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007. Biblioteca básica do Serviço Social, v. 1.
12. PRATES, J. C. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. In: Revista Virtual Textos & Contextos. Porto Alegre, nº 2, dez. 2003.
13. SANTOS, C. M. dos. Instrumentos e técnicas: intenções e tensões na formação profissional do assistente social. In: Revista Libertas, Juiz de Fora: UFJF, v. 1 e n. 2, 2007. UNIVERSIDA

Observações importantes:

A duração da aula é de 40 a 60 minutos. A comissão orienta que os candidatos leiam atentamente a resolução CEPE/UFES nº 41/2011.

Comissão:

Profª Dra Marcia Smarzaró Siqueira

Profª Dra Maria Emília Passamani

Profª Dra Fabíola Xavier Leal